

POSTO DE COMBUSTIVEL THAIANE BASTOS DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 49.757.261/0001-40

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no NUCR Ponte Alta Norte Gleba A Chácara no 26 Setor Ponte Alta Norte (GAMA) Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. POSTO DE COMBUSTÍVEL THAIANE BASTOS DE OLIVEIRA LTDA.

EMPREGOS

597 Ofertas

SALÁRIOS

A autenticação deste documento pode sel conferida através do QR Code ao lado.

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá star compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se toma invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÇOUGUEIRO
AÜDUANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
AJUDANTE DE OBRAS
ALINHADOR DE PREUS
ANALISTA DE MARKETING
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO
ARMADOR DE FERROS 2.200,00 1.800,00 2.172,00 1.677,00 1.524,96 1.515,00 1.515,00 1.412,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 6 + BENEFICIOS 0 + BENEFICIOS 3,000,00 Armador de Estrautura de (
Armador de Ferros
Atendente Balconista
Atendente Balconista
Atendente de Balcao
Atendente de Lanchonete
Atendente de Messa
Atendente d

1.525,00 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.412,00 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.525,00 - BENEFÍCIOS
1.525,00 - BENEFÍCIOS
1.525,00 - BENEFÍCIOS
1.524,96 - BENEFÍCIOS
1.412,00 - BENEFÍCIOS
1.550,00 - BENEFÍCIOS ATENDENTE DE MESA
ATENDENTE DE MESA
ATENDENTE DE MESA
ATENDENTE DE MESA
AUXILLAR DE COSTURA
AUXILLAR DE COZINHA
AUXILLAR DE SCRITORIO
AUXILLAR DE ENGENHEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
AUXILLAR DE ESCRITORIO
AUXILLAR DE LIMPEZA
COLLAR DE MECÂNICO DE AUTOS
AUXILLAR DE MORCÂNICO DE AUTOS
AUXILLAR DE MORCÂNICO DE AUTOS
AUXILLAR DE MORCÂNICO DE AUTOS
AUXILLAR DE MACHÔNICTE
CHAPISTA DE LANCHONETE
CHAPISTA 1.412,00 1.600,00 1.550,00 1.500,00 1.500,00 1.524,00 1.524,96 1.524,96 1.412,00 1.800,00 0,00/DIA 1.412,00 1.572,00 1.515,00 2.028,00 CUMIM
CUMIM
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
EMPREGADO DOMESTICO ROS SERVIÇOS GERAIS
EMPREGADO DOMÉSTICO ROS SERVIÇOS GERAIS
EMPREGADO DOMÉSTICO RARIUMADOR
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO
ESTOCUISTA
FISCAL DE CAIXA
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS
BENEFICIOS + BENEFICIOS GARÇOM GARÇOM GERENTE DE BAR E LANCHONETE LAVADOR DE PRATOS LAVADOR DE PRATOS 3.800,00 1.524,96 2.000,00 1.524,96 1.524,96 LAVADOR DE PRATOS

MECÂNICO DE AUTO BI GERAL

MECÂNICO DE AUTO BI GERAL

MECÂNICO DE AUTOMOVEL

MOTORRETISTA

MOTORRETISTA

MOTORRETISTA

MOTORISTA DE CAMINI-RAO

OPERADOR DE CAMINI-RAO

OPERADOR DE CAMIXA

OPERADOR DE CAIXA

OPERADOR DE MISTIALÇÃO DE AR-CONDICIONADO

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO

PADEIRO

PASSADEIRA DE PEÇAS CONFECCIONADAS 1.524,96 + BENEFICIOS 2.300,00 + BENEFICIOS 1.600,00 + BENEFICIOS 1.1514,00 + BENEFICIOS 1.412,00 + BENEFICIOS 1.997,00 + BENEFICIOS 2.225,80 + BENEFICIOS 1.515,00 + BENEFICIOS 2288,80 + BENEFICIOS
51,1412.00 + BENEFICIOS
51,1515.00 + BENEFICIOS PADEIRO
PASSADEIRA DE PEÇAS CONFECCIONADAS
PEDREIRO
PIZZAIOLO
PIZZAIOLO
PROMOTOR DE VENDAS PIZZAJOLO
PROMOTOR DE VENDAS
RECEPCIONISTAATENDENTE
RECEPCIONISTAATENDENTE
REPOSITOR DE MERCADORIAS
REPOSITOR DE MERCADORIAS
REPOSITOR DE MERCADORIAS REPOSITOR DE MERCADORIAS
REPRESENTANTE COMERCIALAUTÓNOMO
SALADERO
SERRALHEIRO
SERVENTE DE OBRAS
SUPERVISOR DE VENDAS DE SERVIÇOS

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações

R\$ 1.511,40 + BENEFICIOS R\$ 1.412,00 + BENEFICIOS

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de ndimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no DF. Oposição à Contribuição Assistencial Laboral do Ensino Superior. COMU. NICADO: Consoante a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2023, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e seu Termo Aditivo celebra-do pelo SAEP-DF e SINDEPES-DF em 2 de maio de 2024, foi autorizado o desconto de Contribuição Assistencial Laboral dos Auxiliares de Administração Escolar. Comunica ainda que, em consonância com o parágrafo 7º da Cláusula 34 da CCT e parágrafo 9º da Cláusula 5ª de seu Termo Aditivo, a partir da publicação deste edital, fica aberta, no prazo estipulado, para todos os auxiliares abrangidos por esta CCT, a oposição ao desconto da referida Contribuição, no período de 14 a 24 de junho de 2024, no horário de 9 às 12h e 13 às 17h, a qual deverá se manifestada pessoalmente no endereço localizado no Setor Bancário Sul, Qd. 1 Bl. K, Edifício Seguradoras, 15º andar, Brasília-DF. O valor referente à contribuição será devolvido em até 72h (setenta e duas horas) após a manifestação da oposição. Brasília, 13 de junho de 2023. Maria de Jesus da Silva, presidente.

> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG: 926120

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual fornecimento de módulos de parada de ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004515/2024-04. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 27 de junho de 2024, com valor estimado de R\$ 1.585.024,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 12 de junho de 2024.

Ana Hilda do Carmo Silva

Diretora de Materiais e Serviços.

Diretora de Materiais e Serviços

Cidadania do Distrito Federa



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00047940/2023-81, instaurado pela Portaria nº 493, de 14 de maio de 2024, publicada no DODF nº 93, quinta-feira, 16 de maio de 2024, pelo Senhor Secretário-Executivo, Jaime Santana de Sousa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3°, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor **RAFAEL MOISES DE JESUS SOUSA**, matrícula 251.610-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN — Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal, com a designação de servidor dativo para acompanhamento do feito. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2104-4267 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

NANA PEREZ DE CASTRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população do Distrito Federal - DF para participar da 1ª audiência pública com vistas à apresentação do resultado da etapa de diagnóstico obtido na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. A audiência será realizada no dia 29 de junho de 2024, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório do Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, localizado no Setor Cultural Sul, Lote 2, Brasília - DF. As informações e os documentos que subsidiarão o debate estão disponíveis na página eletrônica do processo de revisão do PDOT, através do link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/ Audiencia Publica. As informações sobre a audiência pública também podem ser encontradas no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o resultado da etapa de diagnóstico obtido na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório do Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, localizado no Setor Cultural Sul, Lote 2, Brasília – DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente. por meio do formulário virtual disponível no link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/ . AudienciaPublica.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN.

Art. 6° Compete ao presidente:

I – abrir a sessão:

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação:

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo:

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão:

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas: e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

 ${\rm III-exposiç\~ao}\ resumida\ do\ conteúdo\ da\ proposta\ pela\ equipe\ t\'ecnica\ da\ Subsecretaria\ de$ Políticas e Planeiamento Urbano - SUPLAN:

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o documento e o número do item correspondente, e deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário virtual disponível no link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/ Audiencia Publica, até a data da Audiência Pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16 A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (http://www. seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado